



para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Art. 36 No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

- I – eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
- II – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 38 A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em cada quadrimestre.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre e sessenta dias após o encerramento do exercício, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais.

§ 2º A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Art. 39 Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2015, excetuando:

- I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e



II – as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I.

§ 1º Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

- I – redução de investimentos programados com recursos próprios.
- II – eliminação de despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V – redução de gastos com combustíveis, energia elétrica e telefone.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 40 A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00.

Art. 41 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 42 São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 43 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SORRISO**

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

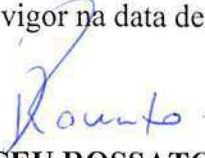
Art. 44 Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº. 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2015, a despesa será considerada **irrelevante** se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos **incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93**, devidamente atualizados.

Art. 45 O Poder Executivo encaminhará até o dia 10/11/2014 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2015, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos do art. 67, § 8º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sorriso.

Art. 46 Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento do serviço da dívida; e
- III - transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.
- IV - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

OFÍCIO GAPRE Nº 299/2014

Sorriso-MT, 22 de setembro de 2014.

Exma. Sra.
MARILDA SALETE SAVI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta



Senhora Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar o **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 do município de Sorriso - MT**, revestidas de todas as formalidades legais e anexos exigidos pelo TCE-MT.

Desde já renovo meus protestos de estima e consideração e colocamos à inteira disposição.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



Mensagem nº 094/2014.

Senhora Presidente, Senhor(a)s Vereador(a)s

Vimos por meio deste encaminhar o **Projeto de Diretrizes Orçamentárias para 2015** do município de Sorriso. A LDO funciona como “ponte” entre o plano plurianual e o orçamento anual. Extrai-se do texto constitucional, § 1º do art. 165, que o PPA deve conter as metas e prioridades da administração pública; tais metas é que condicionarão as metas da administração pública.

A necessidade dessa articulação entre os diferentes instrumentos de planejamento governamental é de estatura constitucional. De acordo com o artigo 167, § 1º da CF, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade. O assunto foi reforçado pela LRF, - artigos 16 e 17 -, que exige comprovação da compatibilidade das ações de governo com o PPA, LDO e LOA.

Giacomoni (2005, p. 206), sobre a importância da LDO no sistema orçamentário brasileiro cita que:

[...] a LDO representa uma colaboração positiva no esforço de tornar o processo orçamentário mais transparente e, especialmente, contribui para ampliar a participação do Poder Legislativo no disciplinamento das finanças públicas. Efetivamente, da maneira como são estruturados os orçamentos brasileiros, apenas a tramitação legislativa da proposta orçamentária anual tende a não ensejar, ao legislador, o conhecimento da real situação das finanças do Estado, pois essa visão-síntese é obscurecida pela atenção que é concedida à programação detalhada que caracteriza as autorizações orçamentárias, na forma de uma miríade de créditos e dotações. (grifos nossos)

Uma lei de diretrizes, aprovada previamente, composta de definições sobre prioridades e metas, investimentos, metas fiscais, mudanças na legislação sobre tributos e políticas de fomento a cargo de bancos oficiais, **possibilitará a compreensão partilhada entre Executivo e Legislativo sobre os vários aspectos da economia e da administração do setor público**, facilitando sobremaneira a elaboração da proposta orçamentária anual e sua discussão e aprovação no âmbito legislativo.

Afora manter caráter de orientação à elaboração da lei orçamentária anual, a LDO progressivamente vem sendo utilizada como **veículo de instruções e regras** a serem cumpridas na execução do orçamento. Essa ampliação das finalidades da LDO tende a suprir a incapacidade, em face ao princípio da exclusividade, de a lei orçamentária disciplinar temas que não sejam os definidos pela Constituição Federal.

A LDO, cuja proposição de projeto de lei é de competência privativa do chefe do Poder Executivo é um instrumento de viabilização da execução dos programas



governamentais. Uma das suas principais funções é estabelecer, dentre os programas incluídos no PPA, quais – como e com qual intensidade – terão prioridade na execução do orçamento subsequente, sendo composta com o Projeto de Lei e seus anexos que são o **Anexo de Metas**, extraídos da Lei nº 2.241 de 10 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014-2017; O **Anexo de Metas Fiscais**, composto pelas metas de resultados primário e nominal efetuadas em 2011 e 2013, as previstas para 2014 e as projetadas para 2015 a 2016; **Anexo de Riscos Fiscais**, composto pelos Passivos Contingentes e Riscos Fiscais imprevistos, sendo os anexos compostos de números e ações devidamente detalhados e quantificados.

Em complemento ao Projeto de lei em epígrafe, para subsidiar o Projeto da LDO 2015, encaminhamos a esta Casa de Leis o Relatório de Projetos em Andamento, onde demonstra os projetos em andamento no município de 01.01.2014 a 30.08.2014.

Portanto, este projeto é um reflexo das necessidades de nossa população, já levantadas em audiências públicas durante a elaboração do PPA, levando-se em consideração também os pleitos apresentados por Vossas Excelências, visto que, esta Casa de leis representa legitimamente o povo de nossa cidade.

Agradecemos o apoio dos Senhores (as) Vereadores (as) na apreciação do presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

Atenciosamente,

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Exma. Sra
Marilda Salete Savi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
SORRISO-MT

ANEXO I
Metas e Prioridades
LDO 2015

X

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL		Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0023 - GESTAO E MANUTENCAO DA	01 - LEGISLATIVA 031 - AÇAO LEGISLATIVA	1001 - REFORMA ADMINISTRATIVA E CONCURSO PUBLICO	P	0038 - CONCURSO/SELETIVO REALIZADO	M	1,00	180.000,00
0023 - GESTAO E MANUTENCAO DA	01 - LEGISLATIVA 031 - AÇAO LEGISLATIVA	1002 - AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DO PREDIO DA	P	0039 - M2	M	1,00	300.000,00
0023 - GESTAO E MANUTENCAO DA	01 - LEGISLATIVA 031 - AÇAO LEGISLATIVA	1086 - MANUTENCAO DA VERBA INDENIZATORIA	P	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	550.000,00
0023 - GESTAO E MANUTENCAO DA	01 - LEGISLATIVA 031 - AÇAO LEGISLATIVA	2001 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	6.746.000,00
0023 - GESTAO E MANUTENCAO DA	01 - LEGISLATIVA 031 - AÇAO LEGISLATIVA	2002 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	115.000,00
Total do Órgão / Unidade:						7.891.000,00	
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0038 - GESTAO E MANUTENCAO DO	04 - ADMINISTRACAO 062 - DEFESA DO INTERESSE PUB.NO	2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JSM,UMS,MIN DO TRAB	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	45.000,00
0038 - GESTAO E MANUTENCAO DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1008 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	218.000,00
0038 - GESTAO E MANUTENCAO DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAPRE	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	1.400.000,00
0038 - GESTAO E MANUTENCAO DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2007 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	754.000,00
0041 - MODERNIZACAO DA	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1180 - IMPLANTACAO DE ESPACOS E EQTOS PUB P INTERNE	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	200.000,00
Total do Órgão / Unidade:						2.617.000,00	
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0015 - EQUILIBRIO FISCAL	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2077 - PROM ACOES P/ AUM A EFET DE ARRECADAÇAP	A	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	170.000,00
0015 - EQUILIBRIO FISCAL	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1072 - PROM ACOES P/ AUM A EFET DA COBRANÇA DA DIVIDA	P	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	450.000,00
0032 - GESTAO E MANUTENCAO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2138 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM FUNREBOM	A	0023 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS	M	1,00	165.000,00
0032 - GESTAO E MANUTENCAO	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1076 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	33.000,00

X

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

0032 - GESTAO E MANUTENCAO	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2078 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEMFAZ	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	6.923.550,20
0032 - GESTAO E MANUTENCAO	04 - ADMINISTRACAO 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2079 - SENTENÇAS JUDICIAIS JULGADAS	A	0043 - SENTENÇAS/PRECATORIOS	M	1,00	200.000,00
0032 - GESTAO E MANUTENCAO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2081 - MANUTENCAO DE ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA	A	0043 - SENTENÇAS/PRECATORIOS	M	1,00	242.000,00
0032 - GESTAO E MANUTENCAO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2137 - MANUTENCAO DE ENCARGOS ESPECIAIS PASEP	A	0023 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS	M	1,00	2.290.000,00
0042 - MODERNIZACAO TRIBUTARIA	04 - ADMINISTRACAO 126 - TECNOLOGIA DA	1080 - MODERN. E MANUT. DE SOLUCOES E PROCESSOS DE TECNOL	P	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	100.000,00

Total do Órgão / Unidade: 10.573.550,20

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0019 - FORTALECIMENTO DO	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2042 - PROG EDUCA INCLUSIVA: DIREITO A DIVERSIDADE CAPAC	A	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	60.000,00
0030 - GESTAO E MANUTENCAO DA	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1048 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	20.000,00
0030 - GESTAO E MANUTENCAO DA	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC E EDUCAÇÃO BÁSICA	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	12.986.000,00
0030 - GESTAO E MANUTENCAO DA	12 - EDUCACAO 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2044 - PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIV PUBLICA COM ESCOLA	A	0043 - SENTENÇAS/PRECATORIOS	M	1,00	815.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1059 - CONST REF. E AMPL DE QUADRAS E GINASIOS EM ESCOLAS	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	400.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1064 - AQUIS. EQUIP E MAT PERM P/ UNIDADE E ESCOLARES	P	0022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	M	1,00	210.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2055 - MANUTENCAO DE TRANSPORTES ESCOLAR	A	0001 - TRANSPORTE ESCOLAR IMPLANTADO	M	1,00	4.700.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2086 - AQUIS DE PLAYGROUNDS,REFORMA E ADEQ	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	33.000,00

Total do Órgão / Unidade: 19.224.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Unidade Orçamentária: 002 - EDUCAÇÃO BÁSICA 60%					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2056 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60 INFANTIL	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	6.800.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2143 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	23.650.000,00

Total do Órgão / Unidade: 30.450.000,00

X

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Unidade Orçamentária: 003 - EDUCAÇÃO BÁSICA 40%					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2141 - MANUTENCAO DO FUNDB 40% FUNDAMENTAL	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M		6.050.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2058 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40 INFANTIL	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	2.500.000,00
Total do Órgão / Unidade:							8.550.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Unidade Orçamentária: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1049 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE INFORM. MOV. E UTENS.	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	100.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1056 - CONST AMP E REFORMA DE ESCOLAS DA EDUC BASICA	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	3.500.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2050 - ALIMENTACAO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	A	0025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	M	1,00	2.000.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2052 - ALIMENTACAO ESCOLAR PROJETO MAIS EDUCACAO	A	0025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	M	1,00	200.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2062 - MANUTENCAO DE ENSINO SUPERIOR UNEMAT/ UAB	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	800.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1057 - CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE CEMEIS	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	1.280.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2049 - ALIMENTACAO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	A	0025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	M	1,00	800.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 366 - EDUCACAO DE JOVENS E	2051 - ALIMENTACAO ESCOLAR EJA	A	0025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	M	1,00	45.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2047 - MANUT E ENC DAS ACOES DA EDUC ESPECIAL	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	700.000,00
0051 - REVITALIZANDO A EDUCACAO	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2054 - ALIMENTACAO ESCOLAR APAE	A	0025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	M	1,00	50.000,00
Total do Órgão / Unidade:							9.275.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Unidade Orçamentária: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0054 - VALORIZACAO E PROMOCAO DA	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1066 - MODERNIZACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS	P	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	20.000,00
0054 - VALORIZACAO E PROMOCAO DA	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2069 - MANUTE E ENCAR COM O DEPTO DE CULTURA	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	120.000,00

X

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

0054 - VALORIZACAO E PROMOCAO DA	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2140 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	150.000,00
----------------------------------	--	--	---	---------------------------------	---	------	------------

Total do Órgão / Unidade: 290.000,00

Órgão: 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS,E SERVIÇO PUBLICOS		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0012 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1102 - REALIZACAO DE DRENAGEM,RECAP. E PAVIM .ASF.	P	0039 - M2	M	1,00	4.172.500,00
0012 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1105 - DESAPROPRIACAO DE AREAS NECESSARIAS A MELHOR MOBIL	P	0039 - M2	M	1,00	100.000,00
0012 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1106 - AQUISICAO DE CAMINHOS,MAQ PESADAS MOVEIS E EQTOS	P	0002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO/VANS/MAQUINAS/CAMINHOS	M	1,00	998.000,00
0012 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1107 - PROMOVER A REGULARIZACAO DE BAIRROS RESIDENCIAS,CF	P	0030 - BAIRROS/LOTEAM. REGULARIZADOS	M	1,00	55.000,00
0012 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1109 - URBANIZACAO DE CANTEIROS E LATERAIS DA BR 163	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	250.000,00
0012 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2100 - EXEC DE PROJETOS DE COLETA,DEST E RECICL. LIXO	A	0004 - COLETA/ATERRO MANTIDO	M	1,00	5.000.000,00
0012 - DESENVOLVIMENTO DA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	2101 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA	A	0021 - ILUM. PUBLICA MANTIDA	M	1,00	1.000.000,00
0035 - GESTAO E MANUTENCAO	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	8.850.000,00

Total do Órgão / Unidade: 20.425.500,00

Órgão: 06 - SEC MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0018 - FOMENTO A AGRICULTURA	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2033 - REALIZ DE RECUP DE SOLOS, PASTAGENS, REG FUNDIARIA	A	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	200.000,00
0018 - FOMENTO A AGRICULTURA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1164 - INSTALACAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL VISANDO ERRADIC	P	0005 - OBRA REALIZADA	M	1,00	200.000,00
0018 - FOMENTO A AGRICULTURA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1031 - IMPLANT DE FRIGORIFICO DOTADO DE FABRICAS DE RAÇÃO	P	0005 - OBRA REALIZADA	M	1,00	100.000,00
0018 - FOMENTO A AGRICULTURA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1032 - IMPLANTACAO DE NOVAS FEIRAS, CONTRUCAO E REVITALIZ	P	0005 - OBRA REALIZADA	M	1,00	50.000,00
0018 - FOMENTO A AGRICULTURA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2032 - IMPLANT DOS PROGRAMAS DE AGRICULTURA FAMILIAR	A	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	740.000,00
0018 - FOMENTO A AGRICULTURA	20 - AGRICULTURA 608 - EXTENSAO RURAL	1034 - INSTALACAO DA UNIDADE DE REFERENCIA E TECNOLOGIA (	P	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	50.000,00
0018 - FOMENTO A AGRICULTURA	20 - AGRICULTURA 607 - IRRIGACAO	1030 - IMPLANT DO PROJ. IRRIGACAO NO ASSENT. JONAS PINH.	P	0005 - OBRA REALIZADA	M	1,00	7.000.000,00

X

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

0029 - GESTAO E MANUTENCAO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	1035 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	100.000,00
0029 - GESTAO E MANUTENCAO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2035 - MANUTENCAO DA SEMDER	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	3.135.000,00

Total do Órgão / Unidade: 11.575.000,00

Órgão: 06 - SEC MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE		Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0040 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	1045 - CENTRO DE TRIAGEM, REABILITACAO E REINT DE	P	0048 - AREA CONSTRUIDA E EQUIPADA	UNIDADE	1,00	60.000,00
0040 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	1210 - MANUT. DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	40.000,00
0040 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2036 - IMPLANT. DE SISTEMA PARA GESTAO DE PROCESSOS DE LI	A	0008 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL E ESTRUTURAL	M	1,00	150.000,00
0040 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2038 - CAPACITACAO CONTINUADA DOS TECNICOS QUE ATUAM NA A	A	0009 - CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, VALORIZAÇÃO	M	1,00	35.000,00
Total do Órgão / Unidade:						285.000,00	

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0036 - GESTAO E MANUTENCAO	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2125 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DEPARTAM	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	1.500.000,00
Total do Órgão / Unidade:						1.500.000,00	

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0003 - BENEFICIO EVENTUAIS DA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2013 - MANUTENCAO DA ATIVIDADE DE BENEFICIOS EVENTUAIS	A	0007 - BENEFICIOS EVENTUAIS	M	1,00	450.000,00
0008 - CADASTRO UNICO PARA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1017 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	22.000,00
0008 - CADASTRO UNICO PARA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2014 - MANUTENCAO DO CADASTRO UNICO	A	0007 - BENEFICIOS EVENTUAIS	M	1,00	204.000,00
0025 - GESTAO E MANUTENCAO DA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2020 - MANUT DO FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	3.900.000,00
0025 - GESTAO E MANUTENCAO DA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2021 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	220.850,00
0025 - GESTAO E MANUTENCAO DA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1020 - CAPACITACAO DE SERVIDORES DA SEMAS	P	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	5.500,00
0025 - GESTAO E MANUTENCAO DA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1209 - CONTRUÇÃO DE PISCINA COM COBERTURA JUNTO AO CEU - CE	P	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	350.000,00

X

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

0044 - PROGRAMA DE GERACAO DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1022 - REFORMA E ADAPTACAO DA "CASA DA ACAO SOCIAL"	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	150.000,00
0044 - PROGRAMA DE GERACAO DE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2023 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE GERACAO DE EMPREGO ATRAV	A	0007 - BENEFICIOS EVENTUAIS	M	1,00	53.000,00
0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2148 - MANUTENÇÃO DO PROJETO AABB	P	0014 - AQUISIÇÃO ,CRIAR, IMPLANTAR	M	1,00	125.000,00
0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1023 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	32.000,00
0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1025 - AMPLIACAO E REFORMA DO CRAS SAO JOSE	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	200.000,00
0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2024 - MANUTENCAO DO CRAS SAO JOSE	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	320.000,00
0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2025 - MANUTENCAO DO CRAS SAO DOMINGOS	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	280.000,00
0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2026 - MANUTENCAO CRAS PRACA PEC	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	280.000,00
0047 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1163 - REFORMA DE PREDIO PUBL ARA IMPLANTA DE CRAS	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	240.000,00
0047 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2028 - MANUT DO SERV DE ACOLH. INSTITUC. P/ CRIANÇAS	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	700.000,00
0047 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1026 - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	20.000,00
0047 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2029 - MANUTE DO SERVI DE ACOLHIM INT. P/ MULHERES	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	225.000,00
0048 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1027 - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	11.000,00
0048 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2030 - MANUTENCAO DO CREAS	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	341.000,00

Total do Órgão / Unidade: 8.129.350,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0009 - CRIANCA E ADOLESCENTE	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1018 - REALIZACAO DE ATIVIDADES MEDIANTE REPASSES DE CONV	P	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	613.455,00
0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2147 - MANUTENÇÃO DO CMDCA - FMDCA	P	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	300.000,00
Total do Órgão / Unidade:						913.455,00	

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade Orçamentária: 003 - FUNDO DE PARTILHAMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira

X

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

0020 - FUNDO MUNICIPAL PARTILHADO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2018 - MANUTENCAO DO FUMPIS	A	0011 - MANUTENÇÃO DO FUMPIS	M	1,00	91.960,00
-----------------------------------	--	-----------------------------	---	-----------------------------	---	------	-----------

Total do Órgão / Unidade: 91.960,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade Orçamentária: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DOS IDOSOS					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0046 - PROTECAO SOCIAL BASICA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2027 - MANUTENCAO CCI	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	220.000,00

Total do Órgão / Unidade: 220.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade Orçamentária: 005 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0025 - GESTAO E MANUTENCAO DA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1021 - AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE(MESAS,COMPUTA	P	0022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	M	1,00	30.000,00
0025 - GESTAO E MANUTENCAO DA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2019 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	1.180.000,00
0025 - GESTAO E MANUTENCAO DA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2022 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXISTENTES (C	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	20.000,00

Total do Órgão / Unidade: 1.230.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0013 - DESENVOLVIMENTO	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1090 - CONSTRUCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	250.000,00
0013 - DESENVOLVIMENTO	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1091 - EXPANSAO E AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL E SUA	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	2.000.000,00
0013 - DESENVOLVIMENTO	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1202 - DESAP. DE AREA P/ IMPLANT. DO PARQUE TECNOLÓGICO	P	0047 - AQUISICAO DE AREA	1	1,00	1.600.000,00
0013 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 692 - COMERCIALIZACAO	1092 - AQUISICAO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEC. E CENT. DE EV	P	0002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO/VANS/MAQUINAS/CAMINHOS	M	1,00	180.000,00
0034 - GESTAO E MANUTENCAO	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1093 - AMPLIACAO/ESTRUTURACAO DA INCUBADORA DE EMPRESAS	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	68.000,00
0034 - GESTAO E MANUTENCAO	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1096 - AMPLIACAO E REFORMA DO AEROPORTO	P	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	500.000,00
0034 - GESTAO E MANUTENCAO	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	2086 - MANUTENCAO DA SEMICTUR	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	1.034.000,00
0034 - GESTAO E MANUTENCAO	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	2087 - MANUTENCAO DA INCUBADORA DE EMPRESAS	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	136.000,00
0034 - GESTAO E MANUTENCAO	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	2090 - MANUTENCAO DO AEROPORTO	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	240.000,00

X

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

0034 - GESTAO E MANUTENCAO	23 - COMERCIO E SERVICOS 665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE	2091 - MANUT. DO PROG. DE CAPACITACAO PROFISSIONAL	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	150.000,00
0034 - GESTAO E MANUTENCAO	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2092 - REALIZACAO DE CURSOS E PALESTRAS	A	0009 - CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, VALORIZAÇÃO	M	1,00	55.000,00
0034 - GESTAO E MANUTENCAO	23 - COMERCIO E SERVICOS 692 - COMERCIALIZACAO	2088 - MANUTENCAO DO CENTRO DE EVENTOS	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	170.000,00
0034 - GESTAO E MANUTENCAO	23 - COMERCIO E SERVICOS 692 - COMERCIALIZACAO	2089 - MANUTENCAO DO CAE CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	130.000,00
0053 - TURISMO	23 - COMERCIO E SERVICOS 692 - COMERCIALIZACAO	2095 - REALIZACAO DE EVENTOS	A	0020 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	M	1,00	476.000,00
0053 - TURISMO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	2097 - MANUTENCAO DO FUMTUR	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	10.000,00

Total do Órgão / Unidade: 6.997.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0011 - DEMOCRACIA E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1010 - DESENV. DAS POLIT. DE ATENCAO A SAUDE SEG. PREVID.	P	0031 - PROGRAMA IMPLANTADO	M	1,00	100.000,00
0011 - DEMOCRACIA E	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	1008 - IMPLANT. E ESTRU. DO DEP. DE REC. HUMANOS	P	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	20.000,00
0011 - DEMOCRACIA E	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	1009 - REALIZAR REFORMA ADMIN. REEST. PCCS	P	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	80.000,00
0011 - DEMOCRACIA E	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2009 - REALIZAR A CAPACITACAO DE SERVIDORES	A	0009 - CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, VALORIZAÇÃO	M	1,00	100.000,00
0022 - GESTAO DO PATRIMONIO E	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1013 - LEV. , REGISTRO, ADEQ. E PRESERV. DO PATR. PUBLICO	P	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	50.000,00
0022 - GESTAO DO PATRIMONIO E	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1146 - MODERN. PRESERV. E INTEGRACOES SISTEMICAS	P	0009 - CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, VALORIZAÇÃO	M	1,00	100.000,00
0022 - GESTAO DO PATRIMONIO E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1011 - CONSTRUCAO DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	450.000,00
0027 - GESTAO E MANUNTENCAO DA	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1014 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	50.000,00
0027 - GESTAO E MANUNTENCAO DA	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1206 - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DOS	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	20.000,00
0027 - GESTAO E MANUNTENCAO DA	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	6.074.644,80
0027 - GESTAO E MANUNTENCAO DA	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO "GANHA TEMPO"	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	1.200.000,00
0052 - TRANSPARENCIA E CIDADANIA	04 - ADMINISTRACAO 131 - COMUNICACAO SOCIAL	1016 - INCENT. O CONTR. SOC. ATRAV. DA OUVID. E LEI DE AC	P	0042 - DIVULGAÇÃO E TRANSPARENCIA	M	1,00	18.000,00

X

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO				Total do Órgão / Unidade:	8.262.644,80
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro					
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
0021 - GESTAO DE POLITICAS	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2082 - APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ENTIDADE SEM F	A	0031 - PROGRAMA IMPLANTADO	M	1,00	420.000,00		
0021 - GESTAO DE POLITICAS	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2139 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	A	0042 - DIVULGAÇÃO E TRANSPARENCIA	M	1,00	5.500,00		
0021 - GESTAO DE POLITICAS	06 - SEGURANCA PUBLICA 181 - POLICIAMENTO	1083 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	100.000,00		
0021 - GESTAO DE POLITICAS	06 - SEGURANCA PUBLICA 183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	1082 - ESTRUTURACAO DE DEPARTAMENTOS DE TRANSITO	P	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	50.000,00		
0021 - GESTAO DE POLITICAS	06 - SEGURANCA PUBLICA 183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	1233 - IMLEM. DE SISTEMA DE SEG. PUB. E FISCAL DO TRANSI	P	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	1.600.000,00		
0021 - GESTAO DE POLITICAS	06 - SEGURANCA PUBLICA 183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	2083 - APOIO AS ATIVIDADES DO FUMSEP	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	450.000,00		
0033 - GESTAO E MANUTENCAO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1084 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	16.500,00		
0033 - GESTAO E MANUTENCAO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2084 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	1.625.000,00		
0033 - GESTAO E MANUTENCAO	06 - SEGURANCA PUBLICA 183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	2098 - MANUTENAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	35.000,00		
								Total do Órgão / Unidade:	4.302.000,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro					
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
0037 - GESTAO E MANUTENCAO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1137 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	50.000,00		
0037 - GESTAO E MANUTENCAO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2126 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMTRA	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	4.500.000,00		
0037 - GESTAO E MANUTENCAO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2127 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO DISTRITO DE BOA ESPERA	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	300.000,00		
0039 - INFRAESTRUTURA DE	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	1169 - EXEC. DE PROJ. DE ILUMINACAO DE CANTEIROS CENTRAI	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	1.000.000,00		
0039 - INFRAESTRUTURA DE	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1140 - CONSTR. E RECUP. DE PONTES, GALERIAS E BUEIROS	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	600.000,00		
0039 - INFRAESTRUTURA DE	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1142 - AQUIS. DE CAMINHOS, VEIC E EQUIP. PESADOS	P	0002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO/VANS/MAQUINAS/CAMINHOS	M	1,00	1.382.500,00		
0039 - INFRAESTRUTURA DE	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2128 - CONS. E RECUP. DE ESTRADAS NAO PAVIMENTADAS	A	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	660.000,00		

X

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

Total do Órgão / Unidade:							8.492.500,00
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0017 - FABRICA DE CAMPEOES	27 - DESPORTO E LAZER 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2073 - INSERCAO SOC. DA PRATICA DESP. ATRAVES DO BOLSA AT	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	150.000,00
0017 - FABRICA DE CAMPEOES	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1087 - CONST. E REF. DE INFRAEST. ESPORTIVA E DE LAZER	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	899.000,00
0017 - FABRICA DE CAMPEOES	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1089 - AQUISICAO DE VEICULOS	P	0002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO/VANS/MAQUINAS/CAMINHOS	M	1,00	80.000,00
0017 - FABRICA DE CAMPEOES	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1070 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	50.000,00
0017 - FABRICA DE CAMPEOES	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2072 - APOIO AO ESPORTE PROF. E AMADOR ATRAVES DE EVENTOS	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	100.000,00
0017 - FABRICA DE CAMPEOES	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2074 - INCENTIVO E FORTALECIMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS A	A	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	300.000,00
0031 - GESTAO E MANUTENCAO	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1071 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	50.000,00
0031 - GESTAO E MANUTENCAO	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1207 - EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA PRIMEIRA IDADE	P	0014 - AQUISIÇÃO, CRIAR, IMPLANTAR	M	1,00	173.000,00
0031 - GESTAO E MANUTENCAO	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2075 - MANUTENCAO DE SEMEL	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	2.625.000,00
0031 - GESTAO E MANUTENCAO	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2076 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	1.200.000,00
Total do Órgão / Unidade:							5.627.000,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0010 - CUIDA CIDADE	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1114 - REVITALIZACAO, CONSTRUCAO E URBANIZACAO DA PRACAS,	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	600.000,00
0016 - EQUIPA MAIS HABILITACAO	16 - HABITACAO 481 - HABITACAO RURAL	2103 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	A	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	480.000,00
0028 - GESTAO E MANUNTENCAO DA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1120 - AQUISICAO DE EQUIP. VEICULOS, MOVEIS E UTENSILIOS	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	120.000,00
0028 - GESTAO E MANUNTENCAO DA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2104 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEMCID	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	1.840.000,00
0043 - OFICINA DE PROJETOS	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2105 - CONTRATAR PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA URBANISTICO	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	200.000,00
0050 - REVITALIZACAO URBANA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1122 - REEST. DE AVENIDAS, CONST. LOMBA. SINAL. E ESGOTOS	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	300.000,00

X

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Orçamentária: 001 - DIRETOR DO FUNDO						Total do Órgão / Unidade:	3.540.000,00
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro					
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira		
0002 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1235 - IMPLANTACAO DE PROTOCOLOS - CEO	P	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	20.000,00		
0002 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1236 - AQUIS. DE MEDIC. E INSUMOS (CAF. MED E ALTA COMPLE	P	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	459.040,00		
0002 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	1123 - IMPLANT. E REFORMA DE FARMACIAS CIDADÃS	P	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	280.000,00		
0002 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	1124 - REIMPLANTAR O PROGRAMA CONTRA TABAGISMO	P	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	6.500,00		
0002 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2108 - MANUTENCAO DAS ACOES DA FARMACIA BASICA	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	2.200.000,00		
0002 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2107 - CADASTRAR E ENTREGAR A DOMICILIO AS MEDICACOES PAR	A	0031 - PROGRAMA IMPLANTADO	M	1,00	31.000,00		
0004 - BLOCO I ATENCAO BASICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1128 - IMPLANTAR NOVOS NUCLEOS DO NASF NUCLEO DE APOIO	P	0034 - UNIDADE	M	1,00	350.000,00		
0004 - BLOCO I ATENCAO BASICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1182 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUD	P	0012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA	M	1,00	700.000,00		
0004 - BLOCO I ATENCAO BASICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2110 - MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	30.029.500,00		
0004 - BLOCO I ATENCAO BASICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2111 - MANUTENCAO DE ACOES DE ORIENTACAO EM SAUDE	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	80.000,00		
0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1130 - AQUISICAO DE EQUIP. MOV. VEICULOS E UTENSILIOS	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	420.000,00		
0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1175 - IMPLANTAR NOVO CENTRO DE REABILITACAO	P	0034 - UNIDADE	M	1,00	320.000,00		
0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2113 - MANUT. DE ACOES DA ATEND. HOSPIT. AMB. E MEDICO	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	6.600.000,00		
0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2114 - MANUTENCAO DE ACOES DO UPA ATEND. MEDICO EMERGEN	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	6.020.000,00		
0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2115 - MANUTENCAO DE ACOES DO AME	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	4.750.000,00		
0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2116 - MANUTENCAO DO CENTRO REABILITACAO	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	610.000,00		
0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2117 - MANUTENCAO DE ACOES DO CEO	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	801.000,00		
0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2118 - MANUTENCAO DO CAPS	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	400.000,00		

X

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

0005 - BLOCO II MEDIA E ALTA	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2150 - MANUT. DO SAE - SERV. DE ATEND. ESPECIALIZADO	P	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	448.000,00
0006 - BLOCO III VIGILANCIA EM	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	1177 - IMPLANTAR NUCLEO DE REF. EM SAUDE DO TRABALHADOR	P	0037 - UNIDADE IMPLANTADA	M	1,00	150.000,00
0008 - BLOCO III VIGILANCIA EM	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	1136 - IMPLEMENTAR AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE E PROM	P	0040 - PROJETO IMPLANTADO	M	1,00	300.000,00
0006 - BLOCO III VIGILANCIA EM	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	1234 - REESTRUTURACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	P	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	160.000,00
0006 - BLOCO III VIGILANCIA EM	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2120 - MANUTENCAO DE ACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	1.236.000,00
0007 - BLOCO V GESTAO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2122 - MANUTENCAO DO CMS	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	66.000,00
0007 - BLOCO V GESTAO DO SUS	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2123 - MANUT. DO CONSORCIO INTERMUNI. TELES PIRES	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	605.000,00
0007 - BLOCO V GESTAO DO SUS	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2124 - MANUTENCAO DE ASSOCIACOES E CONVENIOS	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	328.000,00

Total do Órgão / Unidade: 57.370.040,00

Órgão: 16 - PREVISÓ		Unidade Orçamentária: 001 - PREVISÓ					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0045 - PROJETOS E ATIVIDADES	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	1145 - MODERNIZACAO DO PREVISÓ	P	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	100.000,00
0045 - PROJETOS E ATIVIDADES	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2130 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	1.150.000,00
0045 - PROJETOS E ATIVIDADES	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2131 - GESTAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	4.150.000,00
0045 - PROJETOS E ATIVIDADES	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 997 - RESERVA DO RPPS	2132 - RESERVA DO RPPS	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	15.600.000,00

Total do Órgão / Unidade: 21.000.000,00

Órgão: 17 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PROCURADOR					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0026 - GESTAO E MANUTENCAO DA	02 - JUDICIARIA 061 - ACAO JUDICIARIA	1007 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	16.500,00
0026 - GESTAO E MANUTENCAO DA	02 - JUDICIARIA 061 - ACAO JUDICIARIA	2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPA	A	0024 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	760.000,00

Total do Órgão / Unidade: 776.500,00

Órgão: 18 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		Unidade Orçamentária: 001 - CONTROLADORIA GERAL					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira

X

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2015

R\$ 1,00

0024 - GESTAO E MANUNTENCAO DA	04 - ADMINISTRACAO 124 - CONTROLE INTERNO	1003 - ESTRUTURACAO DO CONTROLE INTERNO	P	0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M	1,00	16.500,00
0024 - GESTAO E MANUNTENCAO DA	04 - ADMINISTRACAO 124 - CONTROLE INTERNO	2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	A	0009 - CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, VALORIZAÇÃO	M	1,00	275.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	291.500,00
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA		Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0049 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	A	0045 - RISCOS FISCAIS/PASSIVOS CONTINGENTES	M	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	100.000,00
						TOTAL GERAL:	250.000.000,00

ANEXO II

Metas Fiscais

2015



ANEXO – II

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2015

Para fins de cumprimento do Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, são estabelecidas as metas anuais da administração municipal, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal, bem como ao montante da dívida pública para o triênio 2015 – 2017, conforme quadros adiante.

Esclarecemos que a metodologia adotada para o cálculo das metas fiscais, foi a estabelecida pelo Governo Federal e normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria STN nº 637 de 18 de Outubro de 2012.

Seguindo ainda, a orientação contida no Ofício-Circular nº 17/2005/CCONT-STN, foram utilizados os seguintes parâmetros para as estimativas da receita:

- Projeção do PIB – Produto Interno Bruto, conforme cenário macroeconômico do Governo Federal (LDO 2014).
- Índice de inflação – IPCA do IBGE, de acordo com o Governo Federal;
- Projeção do PIB – MT – constante na LDO 2014 do Governo Estadual;
- Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como a expansão na receita do Icms cota parte 25%.

O cenário da LDO 2015-2017 foi construído levando-se em conta os seguintes parâmetros:

PARÂMETROS	2014	2015	2.016	2.017
PIB - Brasil*	3,0	3,0	4,0	4,0
PIB-Regional - MT**	5,5	5,5	5,5	5,5
Inflação Média (% anual) projetada com base nos índices oficiais de inflação	5,0	5,0	5,0	5,0
*Projeção BACEN				
**Projeção SEFAZ/MT				

A metodologia utilizada tem por princípio, excluir do total da receita, as receitas financeiras, apurando-se a Receita Primária, também conceituada como Receita Fiscal Líquida. Da mesma forma, abatendo-se do total da despesa, a Amortização e os Encargos da Dívida, obtém-se a Despesa Primária, ou a conhecida Despesa Fiscal Líquida. Do confronto entre a Receita Primária com a Despesa Primária, obtém-se o Resultado Primário, que vem a ser a sobra da receita para atender aos pagamentos da Dívida. O Resultado Nominal, por sua vez, é o saldo destinado à amortização da dívida. É obtido deduzindo-se do Resultado Primário, o valor dos encargos dívida.

O presente cenário poderá sofrer alterações em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas.

I – Metas Anuais

(Artigo 4º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

Valores em R\$ 1,00

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	229.000.000	207.703.000	0,304%	253.400.602	249.954.353	0,320%	283.808.674	229.885.025	0,316%
Receitas Primárias (I)	227.404.365	206.255.759	0,285%	251.651.102	248.228.647	0,299%	281.849.234	228.297.879	0,291%
Despesa Total	229.000.000	207.703.000	0,304%	253.400.602	249.954.353	0,320%	283.808.674	229.885.025	0,316%
Despesas Primárias (II)	227.156.000	205.937.492	0,286%	250.018.261	246.618.012	0,301%	280.020.452	226.816.566	0,290%
Resultado Primário (I – II)	1.751.635,	1.681.732,	0,002%	1.632.841	1.610.634	0,002%	1.828.781	1.481.312	0,002%
Resultado Nominal	216.000,	195.912	-0,001%	247.200,	243.838	0,001%	276.850,	224.248	0,001%
Dívida Pública Consolidada	2.038.981	1.849.358	0,002%	1.766.981	1.742.950	0,002%	1.508.937	1.222.238	0,002%
Dívida Consolidada Líquida	1.822.981	1.653.443	0,002%	1.519.781	1.499.111	0,002%	1.232.087	997.990,	0,002%

FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN. 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017
IPCA – IBGE	3,0	4,0	4,0
Deflator	0,907	0,9864	0,810
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)			
Taxa de Crescimento Anual	5,5	5,5	5,5
Valores Projetados	R\$ 69.058	R\$ 72.511	R\$76.136



II – Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em Ano 2013 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em Ano 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	175.066.285	0,243%	161.602.479	0,263%	-13.463.806	7,69%
Receitas Primárias (I)	174.475.527	0,234%	160.993.736	0,249%	-13.487.791	7,73%
Despesa Total	169.224.994	0,243%	160.058.746	0,237%	-9.166.248	5,41%
Despesas Primárias (II)	168.003.308	0,242%	158.837.060	0,235%	-9.166.248	5,45%
Resultado Primário (I-II)	6.472.219	0,008%	2.156.676	0,014%	-4.315.543	66,67%
Resultado Nominal	1.221.686	0,002%	2.765.419	0,000%	1.543.733	9,05%
Dívida Pública Consolidada	2.766.380	0,005%	2.866.056	0,006%	99.676	3,6%
Dívida Consolidada Líquida	2.766.380	0,005%	2.795.984	0,006%	49.915	1,8%

III - Demonstrativo das metas anuais comparadas com exercícios anteriores

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar no 101, de 04.05.2000)

Valores em R\$ 1,00

LRF, art.4º, §2º, inciso II

VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	163.602.589	161.602.479	0,243%	175.066.285	0,260%	229.000.000	0,277%	253.400.602	0,304%	283.808.674	0,316%
Receitas Primárias (I)	163.051.686	160.993.736	0,234%	174.475.527	0,249%	227.404.365	0,259%	251.651.102	0,285%	281.849.234	0,291%
Despesa Total	147.513.773	160.058.746	0,243%	169.224.994	0,260%	229.000.000	0,277%	253.400.602	0,304%	283.808.674	0,316%
Despesas Primárias (II)	146.094.257	158.837.060	0,242%	168.003.308	0,260%	227.156.000	0,260%	250.018.261	0,286%	280.020.452	0,290%
Resultado Primário (I – II)	16.957.429	2.156.676	0,008%	6.472.219,30	0,011%	1.751.635	0,000%	1.632.841	0,000%	1.828.781	0,002%
Resultado Nominal	1.419.516	2.765.419	0,002%	1.221.686	0,001%	216.000	0,000%	247.200	0,000%	276.850	0,001%
Dívida Pública Consolidada	403.960	2.866.056	0,005%	2.766.380	0,004%	2.038.981	0,000%	1.766.981	0,000%	1.508.937	0,002%
Dívida Consolidada Líquida	393.085	2.795.984	0,005%	2.766.380	0,004%	1.822.981	0,000%	1.519.781	0,000%	1.232.087	0,002%

VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	154.604.446	146.573.448	0,243%	167.188.302	0,260%	207.703.000	0,277%	249.954.353	0,304%	229.885.025	0,320%
Receitas Primárias (I)	154.083.843	146.021.318	0,234%	166.606.938	0,249%	206.255.759	0,259%	248.228.647	0,285%	228.297.879	0,291%
Despesa Total	139.400.515	146.573.448	0,243%	161.609.869	0,260%	207.703.000	0,277%	249.954.353	0,304%	229.885.025	0,320%
Despesas Primárias (II)	138.058.072	144.065.213	0,242%	160.443.159	0,260%	206.937.492	0,260%	246.618.012	0,286%	226.816.566	0,304%
Resultado Primário (I – II)	13.657.749	1.956.105,	0,008%	6.163.779	0,011%	1.681.732	0,000%	1.610.634	0,000%	1.481.312	0,002%
Resultado Nominal	1.341.442	2.508.235	0,002%	1.166.710	0,001%	195.912	0,000%	243.838	0,000%	224.248	0,001%
Dívida Pública Consolidada	381.742	2.599.512	0,005%	2.641.893	0,004%	1.849.358	0,000%	1.742.950	0,000%	1.222.238	0,002%
Dívida Consolidada Líquida	371.465	2.535.957	0,005%	2.641.893	0,004%	1.653.443	0,000%	1.499.111	0,000%	997.990	0,002%

FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN. 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
IPCA – IBGE	5,0	3,0	4,0	4,0
Deflator	0,952	0,907	0,9864	0,810
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)				
Taxa de Crescimento Anual	5,0	5,5	5,5	5,5



IV – Evolução do Patrimônio Líquido

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art.4º, §2º, inciso III

Valores em R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	77.664.886	100,0%	66.510.971	100,0%	66.510.971	100,0%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL		100,0%	66.510.971	100,0%	66.510.971	100,0%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	8.521.294	100%	7.370.732	100%	7.370.732	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	8.521.294	100%	7.370.732	100%	7.370.732	100%

FONTE: Balanços Patrimoniais



V – Origem e Aplicações dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art.4º, §2º, inciso III

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis		-	-
Alienação de Bens Imóveis	354.200	105.000	235.470
TOTAL (I)	354.200	105.000	235.470

FONTE: Anexo 15 Demonstração de Variações Patrimoniais

DESPESAS LIQUIDADAS	2013	2012	2011
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	354.200	105.000	234.097
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
TOTAL (II)	354.200	105.000	234.097
SALDO FINANCEIRO (III) = I - II	-	-	1.373



VI – Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil	2.488.364	3.035.327	3.055.349,
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	4.561.400	8.066.726	3.172.924
Outras Receitas Correntes	37.308	35.408	46.357
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	3.521.753	3.025.953	5.258.815
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	10.608.825	14.163.414	11.533.446
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	465.659		645.685
Despesas de Capital	9.919	9.070	5.011
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	196.234	353.586	388.944
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	1.429.634	2.686.128	2.385.088
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.694.662	3.048.785	3.424.728
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	8.507.379	11.114.630	8.108.718
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	36.630.035	48.506.135	49.419.621

FONTE: Balanço Patrimonial e Anexo I

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

Valores em R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d=Saldo financeiro do exercício anterior - c)
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (C)=(A-B)	
2013				52.743.615
2014	16.760.770	3.546.403	13.214.367	65.957.982
2015	14.490.830	3.834.304	10.656.525	76.614.508
2016	15.124.873	4.202.910	10.924.963	87.539.472
2017	15.806.425	4.468.463	11.337.962	98.877.434
2018	16.449.832	4.924.299	11.525.532	110.402.967
2019	17.095.360	5.419.776	11.675.583	122.078.551
2020	17.720.167	5.979.864	11.740.302	133.818.854
2021	18.402.768	6.390.210	12.012.558	145.831.412
2022	19.031.115	6.998.672	12.032.443	157.863.855
2023	19.640.495	7.676.912	11.963.582	169.827.438
2024	20.257.444	8.285.443	11.972.000	181.799.438
2025	20.835.029	9.023.675	11.811.353	193.610.792
2026	21.397.456	9.772.785	11.624.670	205.235.463
2027	21.908.142	10.671.626	11.236.516	216.471.980
2028	22.258.824	11.916.910	10.341.913	226.813.894
2029	22.512.656	13.393.317	9.119.338	235.933.232
2030	22.589.087	15.222.104	7.366.982	243.300.215
2031	22.748.562	16.453.121	6.295.441	249.595.656
2032	22.847.155	17.627.169	5.219.985	254.815.642
2033	22.832.822	18.933.589	3.899.232	258.714.874
2034	22.599.052	20.656.178	1.942.874	260.657.749
2035	22.203.508	22.597.547	-394.039	260.263.709
2036	21.532.318	24.788.174	-3.225.469	257.007.853
2037	20.940.855	26.246.325	-5.305.469	251.702.383



VII - Demonstrativo da estimativa da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Valores em R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2015	2016	2017	
IPTU - Isenção para único imóvel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, inválidos e viúvas, portadores de SIDA, conforme Lei Municipal nº 1.484/2006, nº 1.476/2006 e Lei Complementar 42/2006 e 092/2008.	IPTU	45.100	49.610	54.571	Aumento Permanente da Receita
ISSQN - isenção cf. CTM	160.600	146.000	176.660	194.326	Aumento Permanente da Receita
TOTAL		205.700	205.700	248.897	

FONTE: Depto Tributação

Entende-se por despesa obrigatória de caráter continuado, no conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a, obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. E mais:

“Art. 17.....

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”



VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V		Valores em R\$ 1,00
EVENTO		Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita		7.531.677
(-) Transferências constitucionais		-
(-) Transferências ao FUNDEF		(1.285.743)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		6.245.934
Redução Permanente de Despesa (II)		-
Margem Bruta (III) = (I+II)		6.245.934
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		-
Impacto de Novas DOCC		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		6.245.934

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2014

ANEXO III

Riscos Fiscais

2015

Tabela 1 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
LDO 2015



RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
1-Passivos Contingentes		Abertura de Créditos Adicionais a Partir da reserva de Contingência	100.000,00
Indenizações	40.000,00		
Reconhecimento de Dívidas	20.000,00		
2 - Riscos Fiscais/Eventos Fiscais Imprevistos			
Frustração de receitas	40.000,00		
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

FONTE: Projeto LDO 2015

Nota - 1 -Passivos Contingentes - Obrigações em Processos, Ações Trabalhistas, Indenizações, Desapropriações, Condenações Judiciais, etc

2-Riscos Fiscais e Eventos Fiscais Imprevistos- Emergência, Calamidade Pública, frustração de Arrecadação prevista, extinção de tributos, dívida trabalhista não recolhida, campanhas não previstas, pagamento de Juros previstos a menor.

3 - A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III, do art. 5., destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias.

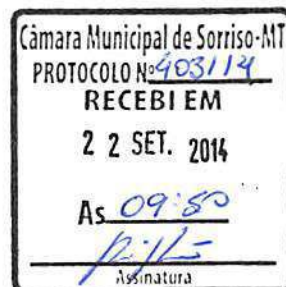


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

OFÍCIO GAPRE Nº 300/2014

Sorriso-MT, 22 de setembro de 2014.

Exma. Sra.
MARILDA SALETE SAVI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta



Senhora Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar o Relatório de Projetos em Andamento do Município de Sorriso do exercício de 2015, sendo que o mesmo serve para subsidiar o Projeto encaminhado a esta Câmara referente ao **Projeto de Diretrizes Orçamentárias para 2015** do município de Sorriso.

Desde já renovo meus protestos de estima e consideração e colocamos à inteira disposição.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Relatório de Projetos em Andamento LDO 2015

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Periodo: 1/01/2014 a 30/08/2014.

Dotacao	Obra / Servico / Equipamento	Localizacao	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	Term. Prev.	% a Exec.
02	GABINETE DO PREFEITO						
02.001	GABINETE DO PREFEITO						
04.122.0038.1006	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
		Total do Projeto.....:	155,00	0,00	155,00		100,00%
			155,00	0,00	155,00		100,00%
		Total da Unidade Orçamentaria:	155,00	0,00	155,00		100,00%
		Total do Orgao.....:	155,00	0,00	155,00		100,00%
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
03.001	GABINETE DO SECRETARIO						
04.123.0015.1072	PROMOVER ACOES PARA AUMENTAR A EFETIVIDADE DA COBR						
		Total do Projeto.....:	20.779,98	20.779,98	0,00		0,00%
			20.779,98	20.779,98	0,00		0,00%
04.123.0015.1073	IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADACAO COM						
		Total do Projeto.....:	193.506,00	2.668,88	190.837,12		98,62%
			193.506,00	2.668,88	190.837,12		98,62%
04.123.0032.1076	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		Total do Projeto.....:	13.058,00	12.938,00	120,00		0,92%
			13.058,00	12.938,00	120,00		0,92%
04.123.0042.1079	CRIAR PROGRAMAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO MUNICIP						
		Total do Projeto.....:	102.765,20	50.985,50	51.779,70		50,39%
			102.765,20	50.985,50	51.779,70		50,39%
		Total da Unidade Orçamentaria:	330.109,18	87.372,36	242.736,82		73,53%
		Total do Orgao.....:	330.109,18	87.372,36	242.736,82		73,53%
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
04.001	GABINETE DO SECRETARIO						
12.122.0030.1048	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		Total do Projeto.....:	7.975,00	7.975,00	0,00		0,00%
			7.975,00	7.975,00	0,00		0,00%
12.365.0051.1153	REFORMA E AMPLIACAO DE CEMEIS						
			14.500,00	14.500,00	0,00		0,00%

Agili Softwares para Area Publica

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Período: 1/01/2014 a 30/08/2014.

Dotacao	Obra / Servico / Equipamento	Localizacao	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	Term. Prev.	% a Exec.
		Total do Projeto.....:	14.500,00	14.500,00	0,00		0,00%
		Total da Unidade Orçamentaria:	22.475,00	22.475,00	0,00		0,00%
04.005 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
12.361.0051.1049 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, MOVEIS E U			254.813,60	254.813,60	0,00		0,00%
		Total do Projeto.....:	254.813,60	254.813,60	0,00		0,00%
12.361.0051.1053 AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR MEDIO			244.500,00	0,00	244.500,00		100,00%
		Total do Projeto.....:	244.500,00	0,00	244.500,00		100,00%
12.361.0051.1056 CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO BASICA			831.960,09	131.095,91	700.864,18		84,24%
		Total do Projeto.....:	831.960,09	131.095,91	700.864,18		84,24%
12.361.0051.1062 AQUISICAO DE CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES			474.390,00	199.060,00	275.330,00		58,04%
		Total do Projeto.....:	474.390,00	199.060,00	275.330,00		58,04%
12.361.0051.1063 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS (MESAS, ARMARI			44.624,99	44.224,99	400,00		0,90%
		Total do Projeto.....:	44.624,99	44.224,99	400,00		0,90%
12.361.0051.1156 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO, UTENSILIOS DE COZINHAS			25.614,20	23.489,20	2.125,00		8,30%
		Total do Projeto.....:	25.614,20	23.489,20	2.125,00		8,30%
12.365.0051.1057 CONSTRUCAO DE CEMEIS			3.474.943,68	31.486,54	3.443.457,14		99,09%
		Total do Projeto.....:	3.474.943,68	31.486,54	3.443.457,14		99,09%
12.365.0051.1155 AMPLIACAO DE CEMEIS			282,00	282,00	0,00		0,00%
		Total do Projeto.....:	282,00	282,00	0,00		0,00%
		Total da Unidade Orçamentaria:	5.351.128,56	684.452,24	4.666.676,32		87,21%

04.006 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Período: 1/01/2014 a 30/08/2014.

Dotacao	Obra / Serviço / Equipamento	Localizacao	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	Term. Prev.	% a Exec.
13.392.0054.1065	APOIO TECNICO E LOGISTICO E PROJETOS CULTURAIS (PR						
		Total do Projeto.....:	32.376,40	32.376,40	0,00		0,00%
		Total da Unidade Orçamentaria:	32.376,40	32.376,40	0,00		0,00%
		Total do Orgao.....:	5.405.979,96	739.303,64	4.666.676,32		86,32%
05	SEC MUNICIPAL DE OBRAS,E SERVIÇO PÚBLICOS						
05.001	GABINETE DO SECRETARIO						
15.451.0012.1102	REALIZACAO DE DRENAGEM,RECAPEAMENTO,PAVIMENTACAO A						
		Total do Projeto.....:	4.960.430,18	2.685.134,68	2.275.295,50		45,87%
			4.960.430,18	2.685.134,68	2.275.295,50		45,87%
15.451.0012.1106	AQUISICAO DE CAMINHOS E MAQUINAS PESADA (CAMINHAO						
		Total do Projeto.....:	889.200,00	0,00	889.200,00		100,00%
			889.200,00	0,00	889.200,00		100,00%
15.451.0012.1108	AQUISICAO DE CAMINHOS COM EQUIPAMENTOS COMBINADO						
		Total do Projeto.....:	264.900,00	20.000,00	244.900,00		92,45%
			264.900,00	20.000,00	244.900,00		92,45%
15.451.0035.1112	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		Total do Projeto.....:	23.784,91	23.784,91	0,00		0,00%
			23.784,91	23.784,91	0,00		0,00%
15.452.0012.1103	REDEFINICAO DE VIAS PÚBLICAS E RECAPEAMENTO						
		Total do Projeto.....:	298.800,26	129.214,00	169.586,26		56,76%
			298.800,26	129.214,00	169.586,26		56,76%
		Total da Unidade Orçamentaria:	6.437.115,35	2.858.133,59	3.578.981,76		55,60%
		Total do Orgao.....:	6.437.115,35	2.858.133,59	3.578.981,76		55,60%
06	SEC MUNICIPAL DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE						
06.001	GABINETE DO SECRETARIO						
18.541.0040.1046	PORTFOLIO SAMA						
		Total do Projeto.....:	290,00	290,00	0,00		0,00%
			290,00	290,00	0,00		0,00%

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Periodo: 1/01/2014 a 30/08/2014.

Dotacao	Obra / Servico / Equipamento	Localizacao	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	Term. Prev.	% a Exec.
18.542.0040.1203	CAT - 3 ENCONTRO REGIONAL DE SISTEMAS PRODUTIVOS						
		Total do Projeto.....:	50.000,00	50.000,00	0,00		0,00%
			50.000,00	50.000,00	0,00		0,00%
20.601.0029.1036	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SEMDER						
		Total do Projeto.....:	198.780,00	0,00	198.780,00		100,00%
			198.780,00	0,00	198.780,00		100,00%
20.601.0040.1151	ADEQUACAO AMBIENTAL E ESTRUTURAL DA AREA VERDE CEN						
		Total do Projeto.....:	9.735,00	9.735,00	0,00		0,00%
			9.735,00	9.735,00	0,00		0,00%
20.606.0018.1034	INSTALACAO DA UNIDADE DE REFERENCIA E TECNOLOGIA (						
		Total do Projeto.....:	7.579,54	7.579,54	0,00		0,00%
			7.579,54	7.579,54	0,00		0,00%
20.606.0040.1041	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
		Total do Projeto.....:	42.174,00	634,00	41.540,00		98,50%
			42.174,00	634,00	41.540,00		98,50%
20.606.0040.1042	AQUISICAO DE 01 VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE D						
		Total do Projeto.....:	111.398,00	0,00	111.398,00		100,00%
			111.398,00	0,00	111.398,00		100,00%
20.607.0018.1030	IMPLANTACAO DO PROJ. DE IRRIGACAO NO ASSENT. JONAS						
		Total do Projeto.....:	208.184,60	0,00	208.184,60		100,00%
			208.184,60	0,00	208.184,60		100,00%
		Total da Unidade Orçamentaria:	628.141,14	68.238,54	559.902,60		89,14%
		Total do Orgao.....:	628.141,14	68.238,54	559.902,60		89,14%
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08.243.0047.1163	REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS PARA IMPLANTACAO DE CAS						
		Total do Projeto.....:	433.714,02	12.102,23	421.611,79		97,21%
			433.714,02	12.102,23	421.611,79		97,21%
08.244.0008.1017	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			15.439,00	15.439,00	0,00		0,00%
			Agili Softwares para Area Publica				

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Período: 1/01/2014 a 30/08/2014.

Dotacao	Obra / Servico / Equipamento	Localizacao	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	Term. Prev.	% a Exec.
		Total do Projeto.....:	15.439,00	15.439,00	0,00		0,00%
08.244.0025.1020	CAPACITACAO DE SERVIDORES DA SEMAS		1.620,00	1.620,00	0,00		0,00%
		Total do Projeto.....:	1.620,00	1.620,00	0,00		0,00%
08.244.0046.1023	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES		38.204,80	30.854,80	7.350,00		19,24%
		Total do Projeto.....:	38.204,80	30.854,80	7.350,00		19,24%
08.244.0047.1026	AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE		60.528,32	41.288,32	19.240,00		31,79%
		Total do Projeto.....:	60.528,32	41.288,32	19.240,00		31,79%
08.244.0048.1027	AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE		7.398,00	7.398,00	0,00		0,00%
		Total do Projeto.....:	7.398,00	7.398,00	0,00		0,00%
		Total da Unidade Orçamentaria:	556.904,14	108.702,35	448.201,79		80,48%
08.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN						
08.244.0009.1018	REALIZACAO DE ATIVIDADES MEDIANTE REPASSES DE CONV		561.924,15	271.314,15	290.610,00		51,72%
		Total do Projeto.....:	561.924,15	271.314,15	290.610,00		51,72%
		Total da Unidade Orçamentaria:	561.924,15	271.314,15	290.610,00		51,72%
08.005	GABINETE DO SECRETARIO						
08.244.0025.1021	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE(MESAS,COMPUTA		11.274,00	11.274,00	0,00		0,00%
		Total do Projeto.....:	11.274,00	11.274,00	0,00		0,00%
		Total da Unidade Orçamentaria:	11.274,00	11.274,00	0,00		0,00%
		Total do Orgao.....:	1.130.102,29	391.290,50	738.811,79		65,38%
09	SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO						
09.001	GABINETE DO SECRETARIO						
22.661.0013.1091	EXPANSAO E AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL E SUA		312.274,39	0,00	312.274,39		100,00%
			Agili Softwares para Area Publica				

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Período: 1/01/2014 a 30/08/2014.

Dotacao	Obra / Servico / Equipamento	Localizacao	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	Term. Prev.	% a Exec.
		Total do Projeto.....:	312.274,39	0,00	312.274,39		100,00%
22.661.0013.1202	DESAPROPR DE AREA PARA IMPLANTACAO DO PARQUE TECNO		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00		100,00%
		Total do Projeto.....:	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00		100,00%
22.661.0034.1096	AMPLIAR E EQUIPAR O AEROPORTO REGIONAL EM CONDICO		892.077,94	477.521,04	414.556,90		46,47%
		Total do Projeto.....:	892.077,94	477.521,04	414.556,90		46,47%
23.661.0034.1200	CONSTRUCAO CENTRO DE EVENTOS		383.000,00	190.387,91	192.612,09		50,29%
		Total do Projeto.....:	383.000,00	190.387,91	192.612,09		50,29%
23.691.0034.1160	FORNECIMENTO AO MICROCREDITO		200,00	0,00	200,00		100,00%
		Total do Projeto.....:	200,00	0,00	200,00		100,00%
23.691.0034.1204	AQUISICAO DE IMOVEL DESTINADO AO SEBRAE		1.389.333,33	0,00	1.389.333,33		100,00%
		Total do Projeto.....:	1.389.333,33	0,00	1.389.333,33		100,00%
23.692.0013.1092	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		24.537,00	14.842,00	9.695,00		39,51%
		Total do Projeto.....:	24.537,00	14.842,00	9.695,00		39,51%
	Total da Unidade Orçamentaria:		4.601.422,66	682.750,95	3.918.671,71		85,16%
	Total do Orgao.....:		4.601.422,66	682.750,95	3.918.671,71		85,16%
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
10.001	GABINETE DO SECRETARIO						
04.121.0022.1013	LEVANTAMENTO , REGISTRO,ADEQUACAO E PRESERVACAO DO		9.031,80	9.031,80	0,00		0,00%
		Total do Projeto.....:	9.031,80	9.031,80	0,00		0,00%
04.122.0027.1014	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		27.740,50	26.146,00	1.594,50		5,75%
		Total do Projeto.....:	27.740,50	26.146,00	1.594,50		5,75%

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Período: 1/01/2014 a 30/08/2014.

Dotacao	Obra / Servico / Equipamento	Localizacao	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	Term. Prev.	% a Exec.
04.122.0052.1015	REESTRUTURACAO DO GANHA TEMPO						
		Total do Projeto.....:	80.196,00	80.196,00	0,00		0,00%
			80.196,00	80.196,00	0,00		0,00%
04.128.0011.1008	IMPLANTACAO E ESTRUTURACAO DO DEPARTAMENTO DE RECU						
		Total do Projeto.....:	2.142,92	2.112,92	30,00		1,40%
			2.142,92	2.112,92	30,00		1,40%
04.131.0052.1016	INCENTIVAR O CONTROLE SOCIAL ATRAVES DA IMPLANTACA						
		Total do Projeto.....:	213,80	213,80	0,00		0,00%
			213,80	213,80	0,00		0,00%
		Total da Unidade Orçamentaria:	119.325,02	117.700,52	1.624,50		1,36%
		Total do Orgao.....:	119.325,02	117.700,52	1.624,50		1,36%
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
11.001	GABINETE DO SECRETARIO						
04.122.0033.1084	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		Total do Projeto.....:	11.347,00	6.023,00	5.324,00		46,92%
			11.347,00	6.023,00	5.324,00		46,92%
06.183.0021.1082	ESTRUTURACAO DE DEPARTAMENTOS DE TRANSITO						
		Total do Projeto.....:	5.998,40	5.998,40	0,00		0,00%
			5.998,40	5.998,40	0,00		0,00%
		Total da Unidade Orçamentaria:	17.345,40	12.021,40	5.324,00		30,69%
		Total do Orgao.....:	17.345,40	12.021,40	5.324,00		30,69%
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
12.001	GABINETE DO SECRETARIO						
26.782.0037.1137	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
		Total do Projeto.....:	4.515,00	4.515,00	0,00		0,00%
			4.515,00	4.515,00	0,00		0,00%
26.782.0037.1138	AQUISICAO DE VEICULO LEVE PARA A SEMTRA						
		Total do Projeto.....:	2.021,00	2.021,00	0,00		0,00%
			2.021,00	2.021,00	0,00		0,00%

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Período: 1/01/2014 a 30/08/2014.

Dotacao	Obra / Servico / Equipamento	Localizacao	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	Term. Prev.	% a Exec.
26.782.0039.1140	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, GALERIAS E BUE						
			90.000,00	90.000,00	0,00		0,00%
		Total do Projeto.....:	90.000,00	90.000,00	0,00		0,00%
26.782.0039.1141	AMPLIAR E RECUPERAR A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE						
			330,88	330,88	0,00		0,00%
		Total do Projeto.....:	330,88	330,88	0,00		0,00%
26.782.0039.1142	AQUISICAO DE CAMINHOS E EQUIPAMENTO PESADOS (MOTO						
			2.134.700,00	1.400.000,00	734.700,00		34,42%
		Total do Projeto.....:	2.134.700,00	1.400.000,00	734.700,00		34,42%
26.782.0039.1143	AQUISICAO DE VEICULOS						
			111.398,00	0,00	111.398,00		100,00%
		Total do Projeto.....:	111.398,00	0,00	111.398,00		100,00%
		Total da Unidade Orçamentaria:	2.342.964,88	1.496.866,88	846.098,00		36,11%
		Total do Orgao.....:	2.342.964,88	1.496.866,88	846.098,00		36,11%
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
13.001	GABINETE DO SECRETARIO						
27.812.0017.1067	CONSTRUCAO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E						
			150.000,00	0,00	150.000,00		100,00%
		Total do Projeto.....:	150.000,00	0,00	150.000,00		100,00%
27.812.0017.1070	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			11.905,00	11.905,00	0,00		0,00%
		Total do Projeto.....:	11.905,00	11.905,00	0,00		0,00%
27.812.0031.1071	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			7.695,00	7.695,00	0,00		0,00%
		Total do Projeto.....:	7.695,00	7.695,00	0,00		0,00%
		Total da Unidade Orçamentaria:	169.600,00	19.600,00	150.000,00		88,44%
		Total do Orgao.....:	169.600,00	19.600,00	150.000,00		88,44%

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

14.001 GABINETE DO SECRETARIO

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS
Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00

Período: 1/01/2014 a 30/08/2014.

Dotacao	Obra / Servico / Equipamento	Localizacao	Valor do Projeto	Executado no Período	Valor a Executar	Term. Prev.	% a Exec.
15.451.0016.1117	AQUISICAO DE FERRAMENTAS DE TRABALHO PARA O BOM DE		4.070,00	3.990,00	80,00		1,97%
	Total do Projeto.....:		4.070,00	3.990,00	80,00		1,97%
15.451.0028.1120	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS		14.873,00	14.100,00	773,00		5,20%
	Total do Projeto.....:		14.873,00	14.100,00	773,00		5,20%
	Total da Unidade Orçamentaria:		18.943,00	18.090,00	853,00		4,50%
	Total do Orgao.....:		18.943,00	18.090,00	853,00		4,50%
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
15.001	DIRETOR DO FUNDO						
10.301.0004.1127	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.393,76	129.411,86	5.981,90		4,42%
	Total do Projeto.....:		135.393,76	129.411,86	5.981,90		4,42%
10.301.0004.1128	IMPLANTAR NOVOS NUCLEOS DO NASF NUCLEO DE APOIO		181.515,33	105.684,45	75.830,88		41,78%
	Total do Projeto.....:		181.515,33	105.684,45	75.830,88		41,78%
10.301.0004.1182	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUD		1.704.881,81	920.324,91	784.556,90		46,02%
	Total do Projeto.....:		1.704.881,81	920.324,91	784.556,90		46,02%
10.302.0005.1130	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		291.527,49	205.679,49	85.848,00		29,45%
	Total do Projeto.....:		291.527,49	205.679,49	85.848,00		29,45%
10.302.0005.1133	IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA		157.730,29	152.678,86	5.051,43		3,20%
	Total do Projeto.....:		157.730,29	152.678,86	5.051,43		3,20%
	Total da Unidade Orçamentaria:		2.471.048,68	1.513.779,57	957.269,11		38,74%
	Total do Orgao.....:		2.471.048,68	1.513.779,57	957.269,11		38,74%
	Total Geral.....:		23.672.252,56	8.005.147,95	15.667.104,61		66,18%



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 066/2014

DATA: 23-10-2014

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 113/2014.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: BRUNO STELLATO.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei 113/2014 em questão, Verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.



CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente



BRUNO STELLATO
Relator

MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 035/2014

DATA: 20/10//2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **MÉRITO:** FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 113/2014, cuja ementa: **Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR: A Constituição Federal no seu artigo 165 determina que é de iniciativa do Executivo a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no § 2º que a mesma deve compreender as metas e prioridades da administração, bem como as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e deverá orientar a elaboração da lei orçamentária anual, dispondo sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo as políticas de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. A Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, que versa sobre a Responsabilidade Fiscal, estabelece no seu artigo 4º as diretrizes para sua elaboração. O objetivo de tornar o processo de discussão e aprovação dos orçamentos municipal mais transparente com o envolvimento do legislativo neste processo. A Lei deve dispor sobre as prioridades e metas da administração pública, suas metas fiscais e seus riscos, a estrutura e organização do orçamento, quais são suas diretrizes e execução do orçamento, deve dispor sobre a arrecadação e promoções de alteração na legislação tributária, as despesas correntes com pessoal e encargos sociais. Desta forma como o Projeto de Lei atende estes requisitos, e diante do exposto e Fundamentado no Inciso II, do Art. 12 da Lei Orgânica Municipal, cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívidas públicas, sendo da competência específica, Alínea "o" do Inciso II do Art. 28 do Regimento Interno, cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Art. 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais, legais e orçamentários.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 113/2014, de 22 de setembro de 2014, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Hilton Polesello, Presidente, e Marlon Zanella, membro.

Hilton Polesello

Presidente

Claudio Oliveira

Relator

Marlon Zanella

Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 021/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências.

RELATOR: OLGA CABELEIREIRA nomeada *AD HOC*.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Educação, saúde e assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja Ementa: **Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências.** Após análise do Projeto de Lei em questão esta relatora nomeada *AD HOC* é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Jane Delalibera e o Membro, vereador Professor Gerson.


JANE DELALIBERA
Presidente


OLGA CABELEIREIRA
Relatora nomeada *AD HOC*


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 012/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 113/2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: FÁBIO GAVASSO.

RELATÓRIO: Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Hilton Polesello e o Membro Bruno Stellato.



HILTON POLESELLO
Presidente



FÁBIO GAVASSO
Relator



BRUNO STELLATO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARECER Nº 005/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: DISPÕE DOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei em questão, esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Professor Gerson.

BRUNO STELLATO
Presidente

JANE DELALIBERA
Relatora

PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões

CIR; CBF; CESAS

COVSU; CPMA

Data 24/10/2014

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 0113/2014.

DATA: 21 de outubro de 2014

Modifica Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014.

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão

24 OUT. 2014

Secretário(a)

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com fulcro no Art. 125 e § 5º do Art. 126 do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 013/2014:

Art. 1º A Meta financeira do Programa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014, passa a ter a seguinte redação:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Unidade Orçamentária: 005 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico/Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0051 – REVITALIZANDO A EDUCAÇÃO	12 – EDUCAÇÃO 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	2047 – MANUT E ENC DAS AÇÕES DA EDUC ESPECIAL	A	0024 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	800.000,00
Total do órgão / Unidade:							9.375.000,00

Art. 2º Para atender a Meta Financeira especificada acima, serão reduzidos os recursos do Programa abaixo especificado:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO		Unidade Orçamentária: 001 – GABINETE DO PREFEITO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico/Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
038 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO	04 – ADMINISTRAÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAPRE	A	0024 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	1.300.000,00
Total do órgão / Unidade:							2.517.000,00

(Handwritten signatures and initials)



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Art. 3º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2014.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


JANIELE DELALIBERA
Vereadora PR


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MILTON POLESELO
Vereador PTB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


IRMAO FONTENELE
Vereador DEM


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


OLGA CABELLEIREIRA
Vereadora PDT


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que estamos propondo Emenda Modificativa em questão, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015. A Emenda em epígrafe aumenta os recursos que serão destinados para a APAE, entidade que atende a alunos com necessidades especiais. De R\$ 700.000,00, estamos propondo aumento de repasse em R\$ 100.000,00. A diretoria da APAE expôs as necessidades de aumentar estes recursos para a entidade conseguir dar conta das despesas para o próximo ano. Com base na exposição de motivos, nos sensibilizamos e entendemos a necessidade de ampliar os valores que serão destinados a esta instituição de ensino.

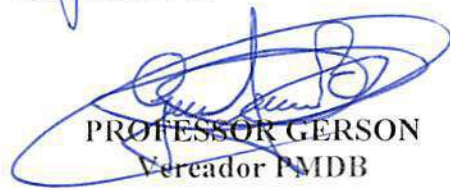
Para atender esta demanda, propomos a retirada de recursos de outro setor da educação, remanejando-o, por priorizar esta demanda. Requeremos o apoio dos colegas edis em deliberar favoravelmente a Emenda.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2014.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


IRMAO FONTENELE
Vereador DEM


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


OLGA CABELEIREIRA
Vereadora PDT

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 068/2014

DATA: 23-10-2014

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI 113/2014.

EMENTA: Acrescenta Programa ao Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014

RELATORA: BRUNO STELLATO.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei 113/2014 em questão, Verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


BRUNO STELLATO
Relator

MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 039/2014

DATA: 24/10/2014

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: MODIFICA ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer a emenda modificativa Nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja ementa: Modifica anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014.

VOTO DO RELATOR: A presente emenda ao projeto de lei visa, por iniciativa do vereadores, o aumento de recursos que serão disponibilizados a APAE, que atende inúmeras crianças especiais. Após análise conjunta do projeto de lei e da emenda modificativa nº 001, conclui-se que a mesma atende os requisitos legais e formais. Desta forma, em atendimento ao mandamento Constitucional e com fundamentado no Inciso I do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente ao sistema tributário, arrecadação, distribuição e aplicação de suas rendas. Sendo da competência específica, Alínea "h" do Inciso II do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito do Parecer a Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, de 21 de outubro de 2014, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Polesello, Presidente e Marlon Zanella Membro.

HILTON POLESSELLO
Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA
Relator

MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 019/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: Modifica Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014.

RELATOR: OLGA CABELEIREIRA nomeada *AD HOC*.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Educação, saúde e assistência Social, para exarar parecer com relação a Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja Ementa: **Modifica Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014**. Após análise da Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014 em questão esta relatora nomeada *AD HOC* é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Jane Delalibera e o Membro, vereador Professor Gerson.


JANE DELALIBERA
Presidente


OLGA CABELEIREIRA
Relatora nomeada *AD HOC*


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 014/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: EMENTA MODIFICATIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: Modifica Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014

RELATOR: FÁBIO GAVASSO.

RELATÓRIO: Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para exarar parecer com relação à Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja Ementa: **Modifica Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014**. Após análise da Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014 em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Hilton Polesello e o Membro Bruno Stellato.



HILTON POLESELLO
Presidente



FABIO GAVASSO
Relator



BRUNO STELLATO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARECER Nº 007/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: MODIFICA ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise da emenda modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei 113/2014, esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Professor Gerson.


BRUNO STELLATO
Presidente


JANE DELALIBERA
Relatora


PROFESSOR GERSON
Membro



Encaminhado as Comissões
CTR; C.F.O.F.; COUSU;
CEMA; CESAS
Data 24/10/2014

EMENDA ADITIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI 113/2014

Data: 22 de outubro de 2014.

Acrescenta Programa ao Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014.

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
24 OUT. 2014
Secretário(a)

DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com fulcro no Art. 125 e §4º do Art. 126 do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 113/2014:

Art. 1º A Meta financeira do Programa da Secretaria de Esporte e Lazer do Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014, passa a ter a seguinte redação:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		Unidade Orçamentária: 001 – GABINETE DO SECRETÁRIO					
PROGRAMA	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico/Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0031 – GESTÃO E MANUTENÇÃO	27 – DESPORTO E LAZER 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	APOIO À ASSOCIAÇÃO VALE DO LIRA		ASSOCIAÇÃO VALE DO LIRA		1,00	12.000,00
Total do órgão / Unidade:							5.627.000,00

Art. 2º Para atender a Meta Financeira especificada acima, serão reduzidos os recursos do Programa abaixo especificado:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		Unidade Orçamentária: 001 – GABINETE DO SECRETÁRIO					
PROGRAMA	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico/Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0031 – GESTÃO E MANUTENÇÃO	27 – DESPORTO E LAZER 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	2075 – MANUTENÇÃO DE SEMEL	A	0024 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	M	1,00	2.613.000,00
Total do órgão / Unidade:							5.627.000,00

[Assinaturas manuscritas]



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS

Art. 3º Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 22 de outubro de 2014.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

JUSTIFICATIVAS

O Projeto de Lei que estamos propondo Emenda Aditiva em questão, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015. A Emenda em epígrafe destina recursos especificados para a Associação Vale do Lira no valor de R\$ 12 mil. A Associação realiza campeonatos amadores todos os anos, porém, atualmente, não recebe recursos para a realização dos mesmos. Considerando que centenas de pessoas participam dos eventos esportivos realizados pela Associação que necessita de auxílio financeiro para continuar incentivando a prática esportiva através de campeonatos amadores que contam com a participação de várias famílias do município.

Para atender a Associação, propomos o remanejamento de recursos da própria Secretaria de Esportes e Lazer de Sorriso (SEMEL).

Requeremos o apoio dos nobres colegas edis para deliberarem favoravelmente a referida propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 22 de outubro de 2014.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer nº 097/2014.

ASSUNTO: Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, o qual acrescenta programa ao Anexo I do referido Projeto de Lei.

RELATÓRIO: Ínclitos Membros da Comissão de Justiça e Redação; e Finanças Orçamento e Fiscalização.

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei do Vereador DIRCEU ZANATTA - PMDB, o qual pretende acrescentar programa ao referido projeto.

É o resumo do necessário.

Inicialmente é preciso registrar que a competência privativa do Prefeito Municipal para apresentar do presente Projeto de Lei, a qual vem disciplinada no Artigo 46, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, vejamos:

Art. 46 – Compete, privativamente, ao Prefeito:

(...)

X – enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta Lei Orgânica;

(...) Grifamos.

Conquanto, cabe a Câmara Municipal dispor sobre tal projeto, vejamos:

Art. 12 – Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias da competência do Município especialmente sobre:

(...)

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívidas públicas;

(...) Grifamos.

A emenda aditiva vem acompanhada de justificativa, onde afirmam que os recursos especificados serão destinados para a Associação Vale do Lira no valor de R\$ 12 mil. A Associação realiza campeonatos amadores todos os anos, porém, atualmente, não recebe recursos para a realização dos mesmos. Considerando que centenas de pessoas participam dos eventos esportivos realizados pela Associação que necessita de auxílio financeiro para continuar incentivando a prática esportiva através de campeonatos amadores que contam com a participação de várias famílias do município



Câmara Municipal de Sorriso

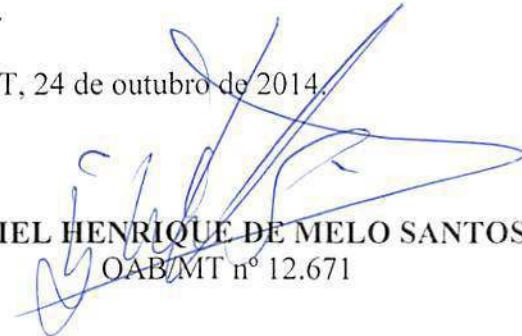
ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Pelo exposto, entendemos que a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 113/2014, atende aos requisitos legais e regimentais conforme exposto alhures, apresentando parecer **Favorável** a sua tramitação em plenário, encaminhando para a avaliação que lhes compete, cabendo aos ímclitos Edis decidirem acerca da conveniência e oportunidade da aprovação da mesma.

É o parecer.

Sorriso - MT, 24 de outubro de 2014.


DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS
OAB/MT nº 12.671



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 065/2014

DATA: 23-10-2014

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI 113/2014.

EMENTA: Modifica Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014.

RELATORA: BRUNO STELLATO.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei 113/2014 em questão, Verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


BRUNO STELLATO
Relator

MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 040/2014

DATA: 24/10/2014

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: ACRESCENTA PROGRAMA AO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer a **emenda aditiva Nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014**, cuja ementa: **Acréscenta programa ao anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014.**

VOTO DO RELATOR: A presente emenda ao projeto de lei visa, auxiliar a realização dos campeonatos amadores em nosso município. Após análise conjunta do projeto de lei e da emenda aditiva nº 001, conclui-se que a mesma atende os requisitos legais e formais. Desta forma, em atendimento ao mandamento Constitucional e com fundamentado no Inciso I do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente ao sistema tributário, arrecadação, distribuição e aplicação de suas rendas. Sendo da competência específica, Alínea "h" do Inciso II do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito do Parecer final a Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, de 22 de outubro de 2014, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Marlon Zanella, membro, e Hilton Polesello, Presidente.

HILTON POLESELLO
Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA
Relator

MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 020/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: Acrescenta Programa ao Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014.

RELATOR: OLGA CABELEIREIRA nomeada *AD HOC*.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Educação, saúde e assistência Social, para exarar parecer com relação a Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja Ementa: **Acrescenta Programa ao Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014**. Após análise da Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014 em questão esta relatora nomeada *AD HOC* é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Jane Delalibera e o Membro, vereador Professor Gerson.


JANE DELALIBERA
Presidente


OLGA CABELEIREIRA
Relatora nomeada *AD HOC*

PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 013/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: EMENTA ADITIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: Acrescenta Programa ao Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014

RELATOR: FÁBIO GAVASSO.

RELATÓRIO: Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para exarar parecer com relação à Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja Ementa: **Acrescenta Programa ao Anexo I do Projeto de Lei nº 113/2014**. Após análise da Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014 em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Hilton Polesello e o Membro Bruno Stellato.



HILTON POLESELLO
Presidente



FÁBIO GAVASSO
Relator



BRUNO STELLATO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARECER Nº 006/2014

DATA: 23/10/2014.

ASSUNTO: EMENDA ADITIVA Nº 001/2014 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: ACRESCENTA PROGRAMA AO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise da emenda aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei 113/2014, esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Professor Gerson.


BRUNO STELLATO
Presidente


JANE DELALIBERA
Relatora


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 041/2014

DATA: 24/10/2014

ASSUNTO: PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 113/2014.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

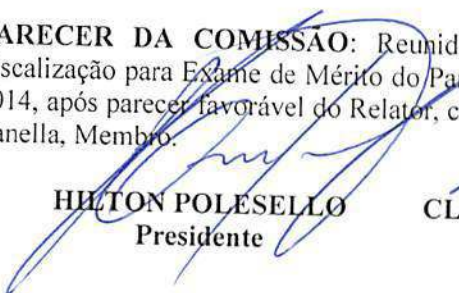
Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer de Redação Final ao Projeto de Lei nº 113/2014, cuja ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: O projeto de Lei 113/2014, sofreu duas emendas uma aditiva e outra modificativa, contudo não alterou de modo significativo o projeto original que mantém sua integridade, assim não afeta sua tramitação normal. Após análise conjunta do projeto de lei e da emenda aditiva e a emenda modificativa ambas nº 001, conclui-se que a mesma atende os requisitos legais e formais. Desta forma, em atendimento ao mandamento Constitucional e com fundamentado no Inciso I do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente ao sistema tributário, arrecadação, distribuição e aplicação de suas rendas. Sendo da competência específica, Alínea "h" do Inciso II do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito do Parecer final ao Projeto de Lei nº 113/2014, de 22 de setembro de 2014, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Polesello, Presidente e Marlon Zanella, Membro.


HILTON POLESELLO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO N.º 180/2014



A **MESA DIRETORA**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência das proposições: Projeto de Lei Complementar nº 017/2014; Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014; Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014; Projetos de Lei nºs 113/2014 e 114/2014, **REQUEREM** a Mesa ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 017/2014; a Emenda Aditiva nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014 e a Emenda Modificativa nº 001/2014 ao Projeto de Lei nº 113/2014; e em única votação os Projetos de Lei nºs 113/2014 e 114/2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de outubro de 2014.


Marilda Savi
Presidente


Hilton Polesello
1º Secretário


Fabio Gavasso
Vice Presidente


Claudio Oliveira
2º Secretário